

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
“União e Compromisso com o Povo”



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CE.

REQUERIMENTO	Nº <u>02</u> /2025
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Exmo. Sr. MOÉSIO LOIOLA DE MELO - Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. GENIVAL SANTOS SOBRINHO – Secretário Municipal de Administração e Finanças

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
FM DE Janeiro DE 2025
AS 15:50hs
Sônia Maria
Servidor(A)

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DA FORMA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS INADIMPLIDOS NO ANO DE 2024 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS

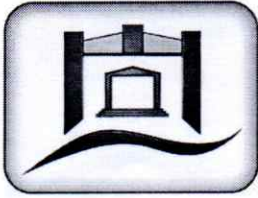
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento nos artigos 109 e 110 do Regimento Interno deste Parlamento, **REQUER** ao Exmo. Sr. **MOÉSIO LOIOLA DE MELO** - Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. **GENIVAL SANTOS SOBRINHO** - Secretário Municipal de Administração e Finanças, que sejam enviadas à Câmara Municipal, as seguintes informações, acompanhadas da documentação comprobatória respectiva:

1. Informações sobre o pagamento dos plantões médicos referentes ao mês de dezembro de 2024;
2. Informações sobre o pagamento dos servidores efetivos da Secretaria de Políticas para a Saúde e demais Secretarias Municipais, excluindo a Secretaria de Políticas para a Educação;
3. Informação sobre a forma de pagamento dos três meses de salários inadimplidos dos integrantes da Banda de Música Municipal Lauro Honorato;
4. Informação sobre a forma do pagamento dos salários em atraso dos servidores comissionados e contratados temporariamente, inclusive os de recibo, referente ao ano de 2024;
5. Informação sobre o pagamento dos servidores cedidos a Escola de Ensino Médio Dolores Arrais (Grupinho), que estão com os salários atrasados.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 07/02/2025

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
“União e Compromisso com o Povo”



O requerimento ora apresentado tem embasamento legal no artigo 7º da Constituição Federal, que em seu inciso X determina que é direito dos trabalhadores, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a proteção do salário na forma da lei.

Assim, considerando que é de conhecimento público e notório que vários servidores municipais não receberam a contraprestação pecuniária devida pelo serviço prestado no ano de 2024, solicito as informações acima relacionadas, para ciência dos parlamentares e do povo de Campos Sales.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales - CE, em 16 de janeiro de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 07/02/2025



PRÉSIDENTE